autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 19/03/2025 17:37:04.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00330/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 12 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a redação do art. 1º da Lei nº 15.530, de 14 de fevereiro de 2012, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento esportivo denominado 200 Milhas de Interlagos, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 189/13, de 31 de outubro de 2013, referente ao PL nº 83/13, de autoria do Vereador George Hato.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 330/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 19/03/2025 e juntado ao PL 83/2013 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=610454.